



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 05/2024**

“Altera o horário das Sessões Ordinárias a serem realizadas nos dias 23 e 30 de dezembro de 2024”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTAURI - RS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estabelecido, conforme deliberado pelos nobres vereadores, que as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores dos dias 23 e 30 de dezembro serão realizadas às 18 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Montauri - RS, aos 20 dias do mês de dezembro de 2024.

*Claudia Giaretta*  
Claudia Giaretta  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

*Maria Salete De O. R Meneguzzi*  
Maria Salete De O. R Meneguzzi  
Primeira Secretária